SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo, 19 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3729

Expediente:
Associação Paulista de Municípios - APM

Presidente da APM

Marcos Monti

Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente

Herculano Castilho Passos Júnior

Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente

Diego de Nadai

Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral

Aquevirque Antonio Nholla

Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário

Antônio Cesar Simão

Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário

Sebastião Misiara

Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário

Jamil Akio Ono

Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral

Carlos Alberto Cruz Filho

Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1ª Tesoureira

Marisa de Souza Pinto Fontana

Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2º Tesoureiro

José Ademir Infante Gutierrez

Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3º Tesoureiro

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2026

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Fundamentação: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2026 – ART. 75, II, LEI 14.133/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE: Município de Barra do Turvo/SP
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras
O MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.317/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, torna público que pretende realizar contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância do art. 75, §3º, para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos e condições abaixo.

1. OBJETO
Aquisição de 8.850 (oito mil, oitocentos e cinquenta) litros de Óleo Diesel S10, com cessão em regime de comodato de 01 (um) tanque aéreo de 15.000 (quinze mil) litros e 01 (uma) bomba de abastecimento eletrônico, contendo bacia de contenção com no máximo 3,20 m de largura, para abastecimento da frota de veículos leves e pesados e dos equipamentos de todas as Secretarias Municipais da Estância Turística do Município de Barra do Turvo. conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO LEGAL
A presente contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se a divulgação do presente aviso para recebimento de propostas adicionais, conforme art. 75, §3º, do mesmo diploma legal.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO / SELEÇÃO
Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observados:
a) o atendimento integral às condições do Termo de Referência;
b) o menor preço global (ou menor preço por item/lote, se aplicável);
c) a compatibilidade do preço com a estimativa apurada no processo; e
d) a posterior comprovação de habilitação/regularidade, conforme exigências do TR.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
Valor estimado: R$ 64.959,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais), conforme pesquisa de preços constante nos autos.

5. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS
Os interessados poderão apresentar propostas adicionais a partir da data de publicação deste aviso até as 17h do dia 24/11/2026, respeitado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, conforme art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

6. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS
As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por através do e-mail institucional: chefiadelicitacao@barradoturvo.sp.gov.br

Assunto do e-mail/identificação: “Proposta – Dispensa de Licitação nº 089/2026”.

7. CONTEÚDO MÍNIMO DA PROPOSTA

A proposta deverá conter, no mínimo:

a) identificação da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail);

b) nome e CPF do representante legal;

c) descrição do objeto ofertado em conformidade com o Termo de Referência;

d) preço (unitário e total/global, conforme modelo);

e) prazo de validade da proposta (mínimo sugerido: 60 dias);

f) declaração de que a proposta inclui todos os custos diretos/indiretos, tributos e encargos.

8. HABILITAÇÃO / REGULARIDADE

A empresa selecionada poderá ser convocada para apresentação dos documentos de habilitação/regularidade exigidos no Termo de Referência, incluindo, quando aplicável:

- regularidade fiscal e trabalhista (INSS/FGTS/CNDT e demais exigidos);
- qualificação técnica mínima;
- demais documentos previstos no TR.

9. DISPONIBILIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência poderá ser acessado através do Link: https://www.barradoturvo.sp.gov.br/licitacao/lista/2026/categoria/17/dispensa-de-licitacao/

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A apresentação de proposta implica plena aceitação das condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Aviso.

10.2. A Administração poderá, justificadamente, revogar/anular o procedimento, ou negociar com o proponente melhor classificado para obtenção de condições mais vantajosas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Barra do Turvo/SP, 18 de novembro de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:868FF34A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO- DISPENSA ELETRÔNICA Nº 089/2026

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 089/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2026

A Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, TORNA SEM EFEITO o AVISO DE LICITAÇÃO da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 089/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo, **Edição nº 3728**, de 18 de novembro de 2026, Código Identificador nº 5648CDFA.

Barra do Turvo/SP, 18 de novembro de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:373722EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 034/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO
CNPJ Nº: 46.634.317/0001-80
CONTRATADO: GLORIFY MUSIC LTDA
CNPJ: 57.717.708/0001-85

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de 01 (uma) apresentação artística de Elaine de Jesus e banda, com participação especial de Pastor Marco Feliciano, durante o Evento Gospel, previsto para o dia 30 de novembro de 2026, às 20h, no Município de Barra do Turvo/SP.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2026.

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: A contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, contados conforme estabelecido no instrumento contratual, abrangendo o período necessário à execução do objeto e às providências administrativas pertinentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Barra do Turvo/SP, 18 de novembro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:8B5BC843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO NEXIGIBILIDADE Nº. 037/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

NEXIGIBILIDADE Nº. 037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 176/2026

O Secretário Municipal de Governo do Município de Barra do Turvo/SP, MILTON WOLF, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar Municipal nº 007/2025, RATIFICA a Inexigibilidade acima descrita, que tem como objeto Contratação da RF Engenharia Ltda., CNPJ 26.645.866/0001-43, para prestação continuada e sob demanda de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, de natureza predominantemente intelectual, nos limites deste TR. As demandas serão formalizadas por Ordem de Serviço e executadas pelos profissionais cuja experiência fundamentou a contratação. A medição será feita pelas obrigações, produtos e etapas previstos no TR e nas OS; o tempo de visita presencial será registrado para comprovar o atendimento, sem constituir banco de horas ou unidade de pagamento conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, em favor da empresa RF Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.645.866/0001-43, no valor mensal estimado é de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), perfazendo o valor total estimado da contratação em R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

A presente ratificação tem por finalidade formalizar a contratação direta, tendo em vista o enquadramento legal previsto no artigo 74 , inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se o extrato do presente termo no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Barra do Turvo/SP, 18 de novembro de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Elcio Silva Reis Junior
Código Identificador:942D0E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2026 ASSISTENTE SOCIAL E CUIDADOR DE IDOSO

Victor Maruyama, Prefeito do Municipio de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão nomeada pela Portaria N° 379/2026, torna pública a classificação preliminar dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 09/2026, destinado à contratação temporária dos cargos de **Assistente Social e Cuidador de Idoso**, em conformidade com o Edital Normativo publicado em 09 de novembro de 2026.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Em observância ao item 5.2 do Edital Normativo, segue a Classificação Provisória.

ASSISTENTE SOCIAL:

1) NAENE APARECIDA TEIXEIRA TESCH – 13 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE SOCIAL PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40(quarenta)horas	08
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, relacionado à área em que concorre	04
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	0
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	0
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	0

2) LUCIANE OLIVEIRA PINTO MENDES – 12 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE SOCIAL PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40(quarenta)horas	04
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, relacionado à área em que concorre	06
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	0
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	0
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	01

3) LUCIENE OLIVEIRA LOURENÇO DA SILVA – 11 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE SOCIAL PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40(quarenta)horas	04
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, relacionado à área em que concorre	06
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	0
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	0
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	00

4) GUIOMAR RODRIGUES MACHADO – 8 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE SOCIAL PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40(quarenta)horas	03
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, relacionado à área em que concorre	02
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	0
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	0
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	02

5) KETLIN SILVA DE AGUIAR – 7,5 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE SOCIAL PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40(quarenta)horas	00
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, relacionado à área em que concorre	04
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	0
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	0
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	2,5

6) CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA SILVA – 6 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE SOCIAL PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40(quarenta)horas	03
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, relacionado à área em que concorre	02
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	0
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	0
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	0

7) ZILDA AMARAL DE LIMA – 2 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE SOCIAL PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	01
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40(quarenta)horas	00
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, relacionado à área em que concorre	00
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	0
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	0
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	01

8) DIONIRA DE CHAVES PACHECO – 1 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE SOCIAL PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	0
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	0
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	00

Graduação em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho de Classe	1
Curso de extensão, relacionado à área em que concorre, com carga horária mínima de 40(quarenta)horas	0
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, relacionado à área em que concorre	0
Curso de Mestrado, relacionado à área em que concorre	0
Curso de Doutorado, relacionado à área em que concorre	0
Experiência no exercício da função específica de Assistente Social, necessariamente na Administração Pública (demonstrada por documento idôneo)	0

CUIDADOR DE IDOSO:

1) DÉBORA BRITO DE PAULA SILVA – 4 PONTOS

CRITÉRIO - CUIDADOR DE IDOSO	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação na profissão (público ou privado)	4

2) MARCELA FONSECA MACHADO VIEIRA SILVA DE RAMOS – 3 PONTOS

CRITÉRIO - CUIDADOR DE IDOSO	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação na profissão (público ou privado)	3

3) WELLEN JÉSSICA MACIEL DIAS DAMASCENO – 2 PONTOS

CRITÉRIO - CUIDADOR DE IDOSO	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação na profissão (público ou privado)	2

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS:
I – MICHELE DOS SANTOS PETENA – NÃO ATENDEU AO CRITÉRIO – ITEM 5.2;
II – MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS CORREIA – NÃO ATENDEU AO CRITÉRIO – ITEM 5.2;
III – NEILI APARECIDA – NÃO ATENDEU AO CRITÉRIO – ITEM 5.2.

2. DOS RECURSOS
Nos termos dos itens 6.1, 6.2 E 6.3 do Edital Normativo, caberá recurso contra a presente relação e a classificação preliminar no prazo de 1 (um) dia útil após sua publicação, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico **concurso@barradoturvo.sp.gov.br**.
Conforme o item 6.3 do Edital Normativo, serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as regras estabelecidas no edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Encerrado o prazo recursal e concluída a análise dos recursos, será publicada a relação definitiva de inscritos, conforme o item 7.1 do Edital Normativo.
O deferimento da inscrição não dispensa o atendimento aos requisitos exigidos para a investidura no cargo.

Barra do Turvo/SP, 17 de novembro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:AEE4B75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2026 ENGENHEIRO AGRONÔMO E ENGENHEIRO CIVIL

Victor Maruyama, Prefeito do Municipio de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão nomeada pela Portaria N° 375/2026, torna pública a classificação preliminar dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 05/2026, destinado à contratação temporária do cargo de **Engenheiro Agronômo e Engenheiro Civil**, em conformidade com o Edital Normativo publicado em 09 de novembro de 2026.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Em observância ao item 5.2 do Edital Normativo, segue a Classificação Provisória.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:

1) PEDRO JAMIL VIEIRA DE FREITAS JUNIOR – 34,1 PONTOS

TITULO PARA ENGENHEIRO AGRÔNOMO	PONTUAÇÃO
Certificado de Credenciamento no Registro Nacional de Sementes e Mudas – RENASEM, como Responsável Técnico, ou documento similar emitido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) ou pelo órgão estadual de defesa agropecuária que comprove a habilitação do candidato como responsável técnico em produção de sementes e/ou mudas. Comprovação mediante cópia do certificado/ documento, em vigência.	10,0
Projetos técnicos de crédito rural – Plano Safra (PRONAF e demais linhas), elaborados pelo candidato como Responsável Técnico e já submetidos a instituições financeiras. Comprovação mediante cópia do projeto com protocolo ou comprovante de submissão à instituição financeira e respectiva ART emitida no CREA.	20,0
Tempo de inscrição **como Engenheiro(a) Agrônomo(a)** nos quadros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	3,2
Tempo de experiência na Administração Pública ou Sistema "S", **na área específica em que concorre,** demonstrado mediante certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas do órgão ou entidade.	0,5
Curso de Pós-Graduação lato sensu relacionado à Engenharia Agronômica, Extensão Rural ou áreas afins. Certificado de conclusão	0
Experiência profissional em Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,2
Experiência profissional nas seguintes áreas específicas da Agronomia (forragicultura, formação e manejo de pastagens, bovinocultura, bubalinocultura, fruticultura tropical e temperada, cafeicultura, cadeia produtiva da pupunha, produção de sementes e mudas em viveiros, agroindustrialização e zootecnia aplicada). Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0,2
Elaboração e conclusão de projetos técnicos no âmbito da agricultura familiar, na condição de Responsável Técnico. Comprovação por meio idôneo (atestados, declarações ou registros oficiais)	0

ENGENHEIRO CIVIL:

1) RICARDO FUNDÃO GUIMARÃES MENDES – 87 PONTOS

TITULO PARA ENGENHEIRO CIVIL	PONTUAÇÃO
Tempo de inscrição como Engenheiro Civil nos quadros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	49
Tempo de experiência na Administração Pública, na área específica em que concorre, demonstrado mediante certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas do órgão ou entidade ou carteira de trabalho.	33
Conclusão de projetos na condição de Engenheiro Responsável Técnico – ERT, demonstrada mediante meio idôneo.	0
Horas de curso de capacitação em Gestão Pública.	5

2) FERNANDO GARCIA BLISA SARTORE – 73 PONTOS

TITULO PARA ENGENHEIRO CIVIL	PONTUAÇÃO
Tempo de inscrição como Engenheiro Civil nos quadros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	33
Tempo de experiência na Administração Pública, na área específica em que concorre, demonstrado mediante certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas do órgão ou entidade ou carteira de trabalho.	0
Conclusão de projetos na condição de Engenheiro Responsável Técnico – ERT, demonstrada mediante meio idôneo.	0
Horas de curso de capacitação em Gestão Pública.	40

3) RUDNEI PEDRO DA SILVA – 21 PONTOS

TITULO PARA ENGENHEIRO CIVIL	PONTUAÇÃO
Tempo de inscrição como Engenheiro Civil nos quadros do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	21
Tempo de experiência na Administração Pública, na área específica em que concorre, demonstrado mediante certidão fornecida pelo órgão de gestão de pessoas do órgão ou entidade ou carteira de trabalho.	0
Conclusão de projetos na condição de Engenheiro Responsável Técnico – ERT, demonstrada mediante meio idôneo.	0
Horas de curso de capacitação em Gestão Pública.	0

2. DOS RECURSOS

Nos termos dos itens 6.1, 6.2 E 6.3 do Edital Normativo, caberá recurso contra a presente relação e a classificação preliminar no prazo de 1 (um) dia útil após sua publicação, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico **concurso@barradoturvo.sp.gov.br**.

Conforme o item 6.3 do Edital Normativo, serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as regras estabelecidas no edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Encerrado o prazo recursal e concluída a análise dos recursos, será publicada a relação definitiva de inscritos, conforme o item 5.1 do Edital Normativo.

O deferimento da inscrição não dispensa o atendimento aos requisitos exigidos para a investidura no cargo.

Barra do Turvo/SP, 16 de novembro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:0A7FFC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2026 ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE FARMÁCIA

Victor Maruyama, Prefeito do Municipio de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão nomeada pela Portaria N° 378/2026, torna pública a classificação preliminar dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 08/2026, destinado à contratação temporária dos cargos de **Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Farmácia** em conformidade com o Edital Normativo publicado em 09 de novembro de 2026.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em observância ao item 5.2 do Edital Normativo, segue a Classificação Provisória.

ENFERMEIRO:

1) GLEICE KELLY MANCIO – 27 PONTOS

CRITÉRIO - ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO
Curso superior de Enfermagem, demonstrado mediante diploma de graduação;	01
Experiência profissional na **condição específica de Enfermeiro** - demonstrada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou certidão fornecida pelo respectivo órgão de gestão de pessoas	26

2) JENIKA BARRETI DE PAULA – 13 PONTOS

CRITÉRIO - ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO
Curso superior de Enfermagem, demonstrado mediante diploma de graduação;	01
	12

Experiência profissional na **condição específica de Enfermeiro** - demonstrada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou certidão fornecida pelo respectivo órgão de gestão de pessoas	

3) MARCELA FONSECA MACHADO VIEIRA DE RAMOS – 11 PONTOS

CRITÉRIO - ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO
Curso superior de Enfermagem, demonstrado mediante diploma de graduação;	01
Experiência profissional na **condição específica de Enfermeiro** - demonstrada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou certidão fornecida pelo respectivo órgão de gestão de pessoas	10

4) SUELEN APARECIDA DOS SANTOS – 05 PONTOS

CRITÉRIO - ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO
Curso superior de Enfermagem, demonstrado mediante diploma de graduação;	01
Experiência profissional na **condição específica de Enfermeiro** - demonstrada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou certidão fornecida pelo respectivo órgão de gestão de pessoas	04

5) JOÃO H. PONTES MACHADO – 05 PONTOS

CRITÉRIO - ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO
Curso superior de Enfermagem, demonstrado mediante diploma de graduação;	01
Experiência profissional na **condição específica de Enfermeiro** - demonstrada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou certidão fornecida pelo respectivo órgão de gestão de pessoas	04

6) MATHEUS AMAURY DOS SANTOS – 01 PONTO

CRITÉRIO - ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO
Curso superior de Enfermagem, demonstrado mediante diploma de graduação;	01
Experiência profissional na **condição específica de Enfermeiro** - demonstrada mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou certidão fornecida pelo respectivo órgão de gestão de pessoas	00

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

1) JULIEINY GONÇALVES DOS SANTOS REIS – 11 PONTOS

CRITÉRIO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PONTUAÇÃO
Experiência profissional comprovada como Técnico em Enfermagem.	10
Curso de aperfeiçoamento/capacitação relacionado à assistência de enfermagem, com carga horária mínima de 20 horas.	01
Curso de graduação em Enfermagem concluído, além do requisito mínimo do cargo.	0

2) VERA LÚCIA TORTATO DUARTE – NÃO CLASSIFICADA (ITEM 5.5)
3) ALAN BARBOSA DIAS – NÃO CLASSIFICADO (ITEM 5.5)
4) NATALIA SANTOS CARNEIRO – NÃO CLASSIFICADO (ITEM 5.5)

AUXILIAR DE FARMÁCIA:

1) BIANCA EMANUELLY MACHADO RAMOS – 08 PONTOS

CRITÉRIO - AUXILIAR DE FARMÁCIA	PONTUAÇÃO
Curso Profissionalizante de Auxiliar/Atendente de Farmácia, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, demonstrado mediante certificado de conclusão	06
Curso Técnico em Farmácia, demonstrado mediante diploma	0
Curso Superior em Farmácia, demonstrado mediante diploma	0
Tempo de experiência na área específica em que concorre, demonstrado mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	02

2) JULIA LEITE SANTANA – 04 PONTOS

CRITÉRIO - AUXILIAR DE FARMÁCIA	PONTUAÇÃO
Curso Profissionalizante de Auxiliar/Atendente de Farmácia, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, demonstrado mediante certificado de conclusão	02
Curso Técnico em Farmácia, demonstrado mediante diploma	0
Curso Superior em Farmácia, demonstrado mediante diploma	0
Tempo de experiência na área específica em que concorre, demonstrado mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	02

3) JAMILY SIMON DE SENA – 02 PONTOS

CRITÉRIO - AUXILIAR DE FARMÁCIA	PONTUAÇÃO
Curso Profissionalizante de Auxiliar/Atendente de Farmácia, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, demonstrado mediante certificado de conclusão	02
Curso Técnico em Farmácia, demonstrado mediante diploma	0
Curso Superior em Farmácia, demonstrado mediante diploma	0
Tempo de experiência na área específica em que concorre, demonstrado mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	0

Critério de desempate: Filho menor de 6 anos (item 5.7 §II)

4) GLEICY RUBIANE DE SOUZA PEREIRA – 02 PONTOS

CRITÉRIO - AUXILIAR DE FARMÁCIA	PONTUAÇÃO
	02

Curso Profissionalizante de Auxiliar/Atendente de Farmácia, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, demonstrado mediante certificado de conclusão	
Curso Técnico em Farmácia, demonstrado mediante diploma	0
Curso Superior em Farmácia, demonstrado mediante diploma	0
Tempo de experiência na área específica em que concorre, demonstrado mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	0

Critério de desempate: Filho menor de 6 anos (item 5.7 §II)

5) JOSIMERI SUZAN PACHECO – 02 PONTOS

CRITÉRIO - AUXILIAR DE FARMÁCIA	PONTUAÇÃO
Curso Profissionalizante de Auxiliar/Atendente de Farmácia, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, demonstrado mediante certificado de conclusão	02
Curso Técnico em Farmácia, demonstrado mediante diploma	0
Curso Superior em Farmácia, demonstrado mediante diploma	0
Tempo de experiência na área específica em que concorre, demonstrado mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	0

Critério de desempate: Filho menor de 6 anos (item 5.7 §II)

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS:

I – MICHELE DOS SANTOS PETENA – NÃO ATENDEU OS CRITÉRIOS - ITEM 5.2;
II – VALDSON JEAN ALVES DE ASSUNÇÃO – NÃO ATENDEU OS REQUESITOS - ITEM 5.2;
II – DÉBORA BRITO DE PAULA SILVA – NÃO ATENDEU OS CRITÉRIOS – ITEM 5.2;
III – MORGANA LEONARDI DANTAS BARBOSA – NÃO ATENDEU OS REQUISITOS – ITEM 5.2;
IV – JAMILLY ARRUDA DA ROSA – NÃO ATENDEU OS CRITÉRIOS - ITEM 5.2;
V – LUCAS SILVA E SILVA – NÃO ATENDEU OS CRITÉRIOS – ITEM 5.2 ;
VI – GABRIEL GREGÓRIO TAVARES SANCHES – NÃO ATENDEU OS REQUISITOS – ITEM 5.2;
VII – LUIZY ALMEIDA DE SOUZA – NÃO ATENDEU OS CRITÉRIOS– ITEM 5.2;
VIII – ROANNA CAROLINE DA COTA REIS – NÃO ATENDEU OS CRITÉRIOS – ITEM 5.2;
IX – JANAINA APARECIDA SANTOS MENDES – NÃO ATENDEU OS CRITÉRIOS – ITEM 5.2;
X – MARIA CLARA BONRRUQUE AMORIM – NÃO ATENDEU OS CRITÉRIOS – ITEM 5.2.

2. DOS RECURSOS
Nos termos dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 do Edital Normativo, caberá recurso contra a presente relação e a classificação preliminar no prazo de 1 (um) dia útil após sua publicação, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico **concurso@barradoturvo.sp.gov.br**.
Conforme o item 6.3 do Edital Normativo, serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as regras estabelecidas no edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Encerrado o prazo recursal e concluída a análise dos recursos, será publicada a relação definitiva de inscritos, conforme o item 5.1 do Edital Normativo.
O deferimento da inscrição não dispensa o atendimento aos requisitos exigidos para a investidura no cargo.

Barra do Turvo/SP, 16 de novembro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:FA7B280D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2026

Victor Maruyama, Prefeito do Municipio de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão nomeada pela Portaria N° 380/2026, torna pública a classificação preliminar dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 10/2026, destinado à contratação temporária dos cargos de **Assistente de Departamento de Recursos Humanos, Analista de Licitações e Contratos, Técnico em Contabilidade e Auxiliar Administrativo**, em conformidade com o Edital Normativo publicado em 09 de novembro de 2026.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Em observância ao item 5.2 do Edital Normativo, segue a Classificação Provisória.

ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

1) GEAN DE OLIVEIRA ROCHA – 50 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação na profissão, em órgãos públicos ou iniciativa privada	10
Cursos, treinamentos e seminários na área de Pessoal e Gestão Pública	37
Pós-graduação	03
Curso/capacitação em eSocial	0

Experiência comprovada com AUDESP	0

2) LUCINEIA APARECIA ARRUDA – 7 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação na profissão, em órgãos públicos ou iniciativa privada	01
Cursos, treinamentos e seminários na área de Pessoal e Gestão Pública	06
Pós-graduação	0
Curso/capacitação em eSocial	0
Experiência comprovada com AUDESP	0

3) WELLEN JÉSSICA MACIEL DIAS DAMASCENO – 6 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação na profissão, em órgãos públicos ou iniciativa privada	0
Cursos, treinamentos e seminários na área de Pessoal e Gestão Pública	0
Pós-graduação	06
Curso/capacitação em eSocial	0
Experiência comprovada com AUDESP	0

Critério de desempate: filho maior de 6 e menor de 14 e viúva (item 5,8 §IV e VI)

4) ALEXANDRE BASILIO – 6 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação na profissão, em órgãos públicos ou iniciativa privada	0
Cursos, treinamentos e seminários na área de Pessoal e Gestão Pública	6
Pós-graduação	0
Curso/capacitação em eSocial	0
Experiência comprovada com AUDESP	0

5) ROANNA CAROLINE DA COSTA REIS – 0 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação na profissão, em órgãos públicos ou iniciativa privada	0
Cursos, treinamentos e seminários na área de Pessoal e Gestão Pública	0
Pós-graduação	0
Curso/capacitação em eSocial	0
Experiência comprovada com AUDESP	0

06) BIANCA EMANUELLY MACHADO RAMOS – 0 PONTOS

CRITÉRIO – ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação na profissão, em órgãos públicos ou iniciativa privada	0
Cursos, treinamentos e seminários na área de Pessoal e Gestão Pública	0
Pós-graduação	0
Curso/capacitação em eSocial	0
Experiência comprovada com AUDESP	0

07) LUIZY ALMEIDA DE SOUZA – DESCLASSIFICADA

ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

1) JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MACHADO – 06 PONTOS

CRITÉRIO – ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional diretamente relacionada a licitações e contratos administrativos, no setor público ou privado, comprovada por certidão/declaração detalhada	6
Pós-graduação lato sensu em Licitações e Contratos, Direito Administrativo, Gestão Pública ou área correlata (mínimo 360h)	0
Curso de capacitação em Lei Federal nº 14.133/2021, planejamento das contratações, gestão/fiscalização de contratos, pregão ou contratação direta	0
Experiência comprovada na operação de plataformas/sistemas oficiais de compras públicas e divulgação de contratações (ex.: PNCP, Compras.gov.br, sistemas oficiais equivalentes)	0
Graduação adicional àquela exigida como requisito mínimo, em área correlata às atribuições	0

2) RODRIGO DIEGO ARMSTRONG – 0 PONTOS

CRITÉRIO – ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional diretamente relacionada a licitações e contratos administrativos, no setor público ou privado, comprovada por certidão/declaração detalhada	0
Pós-graduação lato sensu em Licitações e Contratos, Direito Administrativo, Gestão Pública ou área correlata (mínimo 360h)	0
Curso de capacitação em Lei Federal nº 14.133/2021, planejamento das contratações, gestão/fiscalização de contratos, pregão ou contratação direta	0
Experiência comprovada na operação de plataformas/sistemas oficiais de compras públicas e divulgação de contratações (ex.: PNCP, Compras.gov.br, sistemas oficiais equivalentes)	0
Graduação adicional àquela exigida como requisito mínimo, em área correlata às atribuições	0

3) MARIA HELENA BATISTA FERREIRA

CRITÉRIO – ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional diretamente relacionada a licitações e contratos administrativos, no setor público ou privado, comprovada por certidão/declaração detalhada	0
	0

Pós-graduação lato sensu em Licitações e Contratos, Direito Administrativo, Gestão Pública ou área correlata (mínimo 360h)	
Curso de capacitação em Lei Federal nº 14.133/2021, planejamento das contratações, gestão/fiscalização de contratos, pregão ou contratação direta	0
Experiência comprovada na operação de plataformas/sistemas oficiais de compras públicas e divulgação de contratações (ex.: PNCP, Compras.gov.br, sistemas oficiais equivalentes)	0
Graduação adicional àquela exigida como requisito mínimo, em área correlata às atribuições	0

4) CALEBE DUQUE UNRUH REOL – 0 PONTOS

CRITÉRIO – ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional diretamente relacionada a licitações e contratos administrativos, no setor público ou privado, comprovada por certidão/declaração detalhada	0
Pós-graduação lato sensu em Licitações e Contratos, Direito Administrativo, Gestão Pública ou área correlata (mínimo 360h)	0
Curso de capacitação em Lei Federal nº 14.133/2021, planejamento das contratações, gestão/fiscalização de contratos, pregão ou contratação direta	0
Experiência comprovada na operação de plataformas/sistemas oficiais de compras públicas e divulgação de contratações (ex.: PNCP, Compras.gov.br, sistemas oficiais equivalentes)	0
Graduação adicional àquela exigida como requisito mínimo, em área correlata às atribuições	0

TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

1) ADELCIO BUSINARO DROPPA – 51 PONTOS

CRITÉRIO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PONTUAÇÃO
Tempo de inscrição no CRC, com registro ativo	51
Curso Superior, comprovado por diploma	0
Experiência na Administração Pública na área específica de Contabilidade	0

2) SILVANA FATIMA DA ROSA – 49 PONTOS

CRITÉRIO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PONTUAÇÃO
Tempo de inscrição no CRC, com registro ativo	47
Curso Superior, comprovado por diploma	02
Experiência na Administração Pública na área específica de Contabilidade	0

3) MARIA HELENA BATISTA FERREIRA – 31 PONTOS

CRITÉRIO – TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PONTUAÇÃO
Tempo de inscrição no CRC, com registro ativo	29
Curso Superior, comprovado por diploma	02
Experiência na Administração Pública na área específica de Contabilidade	0

AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

1) LEONARDI DE ARAÚJO BANDEIRA – 10 PONTOS

CRITÉRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO
Curso Técnico, comprovado por diploma	1
Experiência na Administração Pública na área específica, comprovada por certidão/declaração do setor competente	9

2) FERNANDA DE ANDRADE CORRÊA – 7 PONTOS

CRITÉRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO
Curso Técnico, comprovado por diploma	0
Experiência na Administração Pública na área específica, comprovada por certidão/declaração do setor competente	7

3) MORGANA LEONARDI DANTAS BARBOSA – 6 PONTOS

CRITÉRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO
Curso Técnico, comprovado por diploma	0
Experiência na Administração Pública na área específica, comprovada por certidão/declaração do setor competente	6

4) CLEONICE FERREIRA BARBOSA – 5 PONTOS

CRITÉRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO
Curso Técnico, comprovado por diploma	1
Experiência na Administração Pública na área específica, comprovada por certidão/declaração do setor competente	4

5) NATALI KATIA DOS SANTOS – 4 PONTOS

CRITÉRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO
Curso Técnico, comprovado por diploma	0
Experiência na Administração Pública na área específica, comprovada por certidão/declaração do setor competente	4

6) NAIZA NEVES – 1 PONTO

CRITÉRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO
Curso Técnico, comprovado por diploma	1

Experiência na Administração Pública na área específica, comprovada por certidão/declaração do setor competente	0

Critério de desempate: maior número de filhos menores de 6 anos (item 5.8,§ II)

1) JAMILY SIMON DE SENA – 1 PONTO

CRITÉRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO
Curso Técnico, comprovado por diploma	1
Experiência na Administração Pública na área específica, comprovada por certidão/declaração do setor competente	0

Critério de desempate: filho menor de 6 anos (item 5.8,§ II)

2) ROANNA CAROLINE DA COSTA REIS – 1 PONTO

CRITÉRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO
Curso Técnico, comprovado por diploma	1
Experiência na Administração Pública na área específica, comprovada por certidão/declaração do setor competente	0

Critério de desempate: maior idade (item 5.8,§ VIII)

3) FÁTIMA BEATRIZ SANTOS DA CRUZ – 1 PONTO

CRITÉRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO
Curso Técnico, comprovado por diploma	1
Experiência na Administração Pública na área específica, comprovada por certidão/declaração do setor competente	0

Critério de desempate: maior idade (item 5.8,§ VIII)

4) BIANCA EMANUELLY MACHADO RAMOS – 1 PONTO

CRITÉRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO
Curso Técnico, comprovado por diploma	1
Experiência na Administração Pública na área específica, comprovada por certidão/declaração do setor competente	0

Critério de desempate: maior idade (item 5.8,§ VIII)

5) JAMILLY ARRUDA DA ROSA – 1 PONTO

CRITÉRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO
Curso Técnico, comprovado por diploma	1
Experiência na Administração Pública na área específica, comprovada por certidão/declaração do setor competente	0

Critério de desempate: maior idade (item 5.8,§ VIII)

6) SAMUEL DOS SANTOS CORREIA – 1 PONTO

CRITÉRIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTUAÇÃO
Curso Técnico, comprovado por diploma	1
Experiência na Administração Pública na área específica, comprovada por certidão/declaração do setor competente	0

Critério de desempate: maior idade (item 5.8,§ VIII)

CANDIDATOS QUE NÃO PONTUARAM:

I – IONARA SUZANA DOS SANTOS BISPO – NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS – ITEM 5.2;
II – JONNYSON DE OLIVEIRA GOMES – NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS – ITEM 5.2;
III – MARCELLY CAROLINE DO NASCIMENTO COMPER – NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS – ITM 5.2;
IV – MARIA CLARA BONRRUQUE AMORIM – NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS – ITEM 5.2;
V – ALESSANDRO QUEIROZ LAPENHA – NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS – ITEM 5.2;
VI – GIOVANNA DOS SANTOS GALVÃO – NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS – ITM 5.2;
VII – RODRIGO LEITE DE ANDRADE BARBOSA – NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS - ITEM 5.2;
VIII – LUCAS SILVA E SILVA – NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS – ITEM 5.2;
IX – MARCELA FONSECA MACHADO VIEIRA SILVA DE RAMOS – NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS – ITEM 5.2;
X – EDVÂNIA MARIA DE SOUZA SANTOS – NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS – ITEM 5.2;
XI – BRUNA DE OLIVEIRA SCHNEIDER DE SOUZA – NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS – ITEM 5.2;
XII – MILENA NICOLAU RODRIGUES LEANDRO – NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS – ITEM 5.2.

2. DOS RECURSOS

Nos termos dos itens 6.1, 6.2 E 6.3 do Edital Normativo, caberá recurso contra a presente relação e a classificação preliminar no prazo de 1 (um) dia útil após sua publicação, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico **concurso@barradoturvo.sp.gov.br**.
Conforme o item 6.3 do Edital Normativo, serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as regras estabelecidas no edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Encerrado o prazo recursal e concluída a análise dos recursos, será publicada a relação definitiva de inscritos, conforme o item 5.1 do Edital Normativo.
O deferimento da inscrição não dispensa o atendimento aos requisitos exigidos para a investidura no cargo.

Barra do Turvo/SP, 17 de novembro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:F06B7FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL PROVISÓRIO DE INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2026 ASSISTENTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Victor Maruyama, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 11/2026, nomeada pela Portaria nº380/2026, torna pública a relação provisória das inscrições deferidas e indeferidas e a classificação preliminar dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 11/2026, destinado ao credenciamento para contratação temporária do cargo de **Assistente da Procuradoria-Geral do Município**, em conformidade com o Edital Normativo publicado em 6 de novembro de 2026.
Foram relacionadas 68 (sessenta e oito) inscrições, sendo 32 (trinta e duas) deferidas e 36 (trinta e seis) indeferidas.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Em observância ao item 1.2 do Edital Normativo, os candidatos com inscrição deferida estão relacionados segundo a ordem cronológica de recebimento da documentação, consideradas as datas e os horários constantes do controle de inscrições. Nos casos de coincidência de data e minuto, foi preservada a ordem de lançamento registrada na planilha, com base no horário exato de recebimento dos e-mails.
Nos casos em que houve o envio de mais de um e-mail pelo mesmo candidato, foi considerado, para fins de análise da inscrição e definição da ordem de classificação, o primeiro e-mail recebido que continha toda a documentação exigida e atendia aos requisitos de inscrição previstos no Edital Normativo, não prevalecendo, para esses fins, o horário de eventuais envios anteriores incompletos ou irregulares.

Ordem	Nome do(a) candidato(a)	CPF	Recebimento da inscrição
01	ALYNE DE LIMA ALVES DOS SANTOS	422.855.958-16	06/11/2026 00:26
02	KAROLINA VILMA DA SILVA	419.002.798-78	06/11/2026 11:24
03	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	391.753.058-95	07/11/2026 01:33
04	CALEBE DUQUE UNRUH REOL	511.516.458-26	08/11/2026 18:15

Ordem	Nome do(a) candidato(a)	CPF	Recebimento da inscrição
05	THIAGO CESAR MALDONADO BUENO	221.827.928-21	08/11/2026 18:19
06	JOYCE TERRA MAIA	134.139.696-76	09/11/2026 18:36
07	MARIANA SUELLEM SAGGIOMO MACHADO	150.367.187-98	09/11/2026 18:43
08	ANA CRISTINA SOUZA BERTOLI	066.413.649-41	09/11/2026 18:43
09	JOSUÉ DE BRITO CHAVES	021.897.702-62	09/11/2026 18:44
10	ANA PAULA GONÇALVES FRANCISCO	405.486.708-11	09/11/2026 18:49
11	DANIEL RENAN FERREIRA DE OLIVEIRA	357.073.658-00	09/11/2026 19:18
12	GIOVANNA BERTOLLO PIMENTA	494.731.548-28	09/11/2026 20:28
13	FELIPE SANTANA LOPES	028.555.232-57	09/11/2026 21:38
14	THAYS MONIQUE DA SILVA MONTEIRO	437.953.698-00	09/11/2026 22:34
15	GABRIEL PRUDENTE TRAGANTE	452.414.098-07	09/11/2026 22:50
16	PHELIPY MOREIRA DA SILVEIRA	129.590.336-98	10/11/2026 00:02
17	LEONARDO RANIERI LIMA MELO	061.415.993-89	10/11/2026 07:09
18	KAMILA FERNANDES NEGREIROS	479.170.518-11	10/11/2026 09:13
19	EDMAR ALVES BARRETO	589.965.162-87	10/11/2026 10:22
20	MATHEUS TORRES BEZERRA	113.605.254-24	10/11/2026 10:57
21	PEDRO AUGUSTO FIGUEIREDO MILANEZI	386.897.928-05	10/11/2026 13:56
22	RAQUEL FARIAS DE MIRANDA MONTE MARTINHO	081.878.074-66	10/11/2026 15:09
23	IVANA SHEILA DOS SANTOS	118.229.428-61	10/11/2026 15:42
24	MICHELLY GUERRA PINHEIRO	136.735.876-09	10/11/2026 20:57
25	CECILIA DE CASTRO CARDOSO	333.108.368-27	11/11/2026 01:58

26	CRISTINA PACHECO DE SOUZA	262.815.028-09	11/11/2026 10:34

Ordem	Nome do(a) candidato(a)	CPF	Recebimento da inscrição
27	RODRIGO DIEGO ARMSTRONG	359.105.518-25	11/11/2026 15:39
28	NATÁLIA SANTOS DA CRUZ	237.333.417-07	11/11/2026 15:39
29	MAYKON RAFFAEL CORCETTE DA SILVA	135.685.639-08	11/11/2026 16:50
30	LETÍCIA DE SOUZA PERES	528.586.288-40	11/11/2026 17:46
31	GUILHERME FARIAS FEITOSA	708.576.724-36	11/11/2026 22:20
32	JULIE GABRIELLE FERNANDES RIBEIRO	041.533.432-26	11/11/2026 23:17

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

As inscrições abaixo foram indeferidas, conforme os motivos registrados na análise administrativa, por não atendimento aos itens 4.2 e/ou 4.2.1 do Edital Normativo. Os registros são apresentados em ordem cronológica de inscrição.

Nº	Nome do(a) candidato(a)	CPF	Recebimento da inscrição	Item(s) não atendido(s)
01	JOSEVANI CIRILO DE ABREU	471.982.688-11	06/11/2026 08:18	4.2
02	MARINA RENNEBERG	089.628.349-60	06/11/2026 14:01	4.2
03	THAYNÁ CARDOSO MARTINS	Não informado na inscrição	09/11/2026 18:05	4.2 e 4.2.1
04	BRUNA ANDRESSA BÄR	Não informado na inscrição	09/11/2026 18:07	4.2 e 4.2.1
05	LUÍSA MARTINS B. BRAGA	Não informado na inscrição	09/11/2026 18:14	4.2 e 4.2.1
06	KÊNIA JÚNIA BORGES PAULINO DOS SANTOS	Não informado na inscrição	09/11/2026 18:22	4.2 e 4.2.1
07	BRUNA FRANCATTI DOS SANTOS	Não informado na inscrição	09/11/2026 18:34	4.2 e 4.2.1
08	BEATRIZ MARQUES BRANDÃO VIDAL	Não informado na inscrição	09/11/2026 18:54	4.2 e 4.2.1
09	SARAH DE FATIMA PEREIRA FORMES	Não informado na inscrição	09/11/2026 19:07	4.2 e 4.2.1
10	ERIKA DE ALMEIDA COSTA	Não informado na inscrição	09/11/2026 19:54	4.2
11	ANNA LAURA SANCINETTI ZANFERRARI	Não informado na inscrição	09/11/2026 23:30	4.2 e 4.2.1
12	ISABELA B. CRUAÑES	Não informado na inscrição	10/11/2026 00:31	4.2 e 4.2.1

Nº	Nome do(a) candidato(a)	CPF	Recebimento da inscrição	Item(s) não atendido(s)
13	VINÍCIUS CARVALHO PEREIRA	Não informado na inscrição	10/11/2026 07:29	4.2 e 4.2.1
14	POLLYANNA FERREIRA LISBOA PAIM COSTA	Não informado na inscrição	10/11/2026 08:11	4.2 e 4.2.1
15	ELIANE REGINA PITÃO	120.816.138-59	10/11/2026 10:45	4.2
16	THEO MADSEN MORAES	Não informado na inscrição	10/11/2026 12:28	4.2 e 4.2.1
17	ALEXANDRE VIMMER	Não informado na inscrição	10/11/2026 15:06	4.2 e 4.2.1
18	JULIANA KELY	Não informado na inscrição	10/11/2026 15:55	4.2 e 4.2.1
19	PETERSON JUNIO ALVES FILHO	Não informado na inscrição	10/11/2026 18:11	4.2 e 4.2.1
20	LUCCA PIRELLI PINHEIRO	Não informado na inscrição	10/11/2026 21:07	4.2 e 4.2.1
21	PAOLA DE OLIVEIRA	Não informado na inscrição	11/11/2026 00:57	4.2 e 4.2.1
22	MILENA SANTOS SILVA	Não informado na inscrição	11/11/2026 09:34	4.2 e 4.2.1
23	QUEZIAUADEANE GODOY LAUREANOLIMA	060.358.664-33	11/11/2026 10:30	4.2
24	TALITA DE SOUZA SILVA	Não informado na inscrição	11/11/2026 11:09	4.2 e 4.2.1
25	LIVYA VITÓRIA CARDOSO DE SOUZA	Não informado na inscrição	11/11/2026 12:26	4.2 e 4.2.1
26	LEONARDO FRANCO DE ALMEIDA	Não informado na inscrição	11/11/2026 13:07	4.2 e 4.2.1
27	EDSON YASSUNORI NAKASHIMA	Não informado na inscrição	11/11/2026 15:40	4.2 e 4.2.1
28	MATEUS GUIMARÃES DE SOUZA	434.180.678-59	11/11/2026 17:00	4.2 e 4.2.1
29	MATEUSBERTOLDODESOUZASOARES	705.928.841-47	11/11/2026 17:05	4.2 e 4.2.1
30	MONIQUE NASCIMENTO	Não informado na inscrição	11/11/2026 17:21	4.2 e 4.2.1
31	LEONARDO FONSECA MORENO	Não informado na inscrição	11/11/2026 19:49	4.2 e 4.2.1
32	KAWAN COSTA	Não informado na inscrição	11/11/2026 20:06	4.2 e 4.2.1

33	JENIFFER MICAELLY SIMÃO NOIA DA SILVA	Não informado na inscrição	11/11/2026 20:39	4.2 e 4.2.1
34	KARINA APARECIDA PEREIRA	Não informado na inscrição	11/11/2026 22:55	4.2 e 4.2.1

Nº	Nome do(a) candidato(a)	CPF	Recebimento da inscrição	Item(s) não atendido(s)
35	KAROLAINE JUSTINO	Não informado na inscrição	12/11/2026 00:42	4.2 e 4.2.1
36	CAROLINA MAZER FRANÇA	Não informado na inscrição	12/11/2026 08:09	4.2 e 4.2.1

3. DOS RECURSOS
Nos termos dos itens 4.4, 4.5, 6.1 e 6.2 do Edital Normativo, caberá recurso contra a presente relação e a classificação preliminar no prazo de 1 (um) dia útil após sua publicação, mediante encaminhamento ao endereço eletrônico **pgm@barradoturvo.sp.gov.br.**
Conforme o item 6.3 do Edital Normativo, serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo ou em desacordo com as regras estabelecidas no edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Encerrado o prazo recursal e concluída a análise dos recursos, será publicada a relação definitiva de inscritos, conforme o item 4.6 do Edital Normativo.
O deferimento da inscrição não dispensa o atendimento aos requisitos exigidos para a investidura no cargo.

Barra do Turvo/SP, 13 de novembro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maritssa Justimiano da Silva Alves
Código Identificador:8EA6894D

